

Regulamento da Promoção “Indique um Amigo”

1. DADOS DA PROMOTORA

INOVA CAR CLUBE DE BENEFÍCIOS, CNPJ: 11.759.031/0001-47, com sede na Rua Júlia Pinheiro de Araújo, 15, apto 102, Santa Cruz – Betim/ Minas Gerais CEP: 32667-370 e endereço provisório na Rua Bandeira, 137, Chácara, Betim/ Minas Gerais.

2. DO OBJETIVO

Indicação pelos associados de pessoas de sua rede de relacionamento para aderirem ao Programa de Proteção Veicular, aumentando o número de associados e diminuindo o valor do rateio para o grupo ativo. Além disso, o associado concorre à possibilidade de passar um final de semana no Hotel Fazenda Recanto Azul em Matheus Leme com direito a um acompanhante e pensão completa.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A promoção se iniciará no dia 01/06/2018 e terminará no dia 30/06/2018.

4. DESCRIÇÃO DO PRÊMIO

Final de semana no Hotel Fazenda Recanto Azul em Matheus Leme, com um acompanhante e pensão completa.

5. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO PRÊMIO

Caso o prêmio não seja reclamado em até 180 (cento e oitenta dias) contados da data da apuração ou o ganhador não seja localizado no mesmo período, este perderá o direito ao prêmio.

6. DA MECÂNICA PROMOCIONAL

6.1. Para participar o associado deve estar devidamente cadastrado, ativo e adimplente no sistema da Associação e indicar novos associados para fazerem parte dos programas existentes na Associação.

6.2. A cada indicação confirmada pelo associado será creditado em seu saldo um ponto, unidade de valor da promoção “Indique um Amigo”.

6.3. Para efetivar-se na disputa o Associado deverá realizar o número mínimo de 2 (DUAS) indicações.

6.4. Para se confirmar, comprovar a indicação e creditar os pontos da indicação, o indicado deverá apresentar no ato da adesão: nome completo de quem o está indicando.

6.5. Todos os indicados deverão conhecer o associado que os indicou.

6.6. Para participar o associado indicador precisa estar e dia com suas mensalidades no dia da apuração dos pontos.

6.7. Todos os associados (indicador e indicados) deverão permanecer nos quadros de associados da INOVA CAR por no mínimo 01 mês após a adesão da proteção veicular.

6.8. As indicações de associados INOVA CAR realizadas em período anterior à data de vigência da promoção não serão qualificadas como participantes desta promoção.

6.9. Caso a pessoa indicada indique outros amigos e estes venham a se tornar clientes, essas indicações serão computadas ao associado indicado, atual novo associado e esse entrará na disputa pelo prêmio e receberá o número corresponde a cada indicação para participar ao sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Período de participação do dia 01/06/2018 até o dia 30/06/2018.

7.2. Ganhará o final de semana com direito a um acompanhante e pensão completa no Hotel Fazenda Recanto Azul – Matheus Leme o associado que tiver o maior número de indicações e esses se tornarem novos associados ainda no mês de Junho/ 2018.

7.3. O ganhador será comunicado via telefone, e-mail, SMS e/ou telegrama.

7.4. O resultado será divulgado em até 03 (três) dias após a apuração das indicações feitas pelo associado através do site (<http://inovacar.net.br>).

7.5. A publicação do ganhador ocorrerá após a verificação e confirmação de que está apto a participar da promoção e a receber o prêmio.

8. DA ENTREGA DO PRÊMIO

8.1. O voucher (prêmio) é pessoal, intransferível e deverá ser retirado no endereço provisório da INOVA CAR – Rua Bandeira, 137, Chácara, Betim/ MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da divulgação da lista constando os ganhadores.

8.2. A promotora fará até 03 (três) tentativas de contato com o ganhador.

8.3. O ganhador deverá, no ato do recebimento do prêmio, apresentar um documento de identificação pessoal com foto e assinar o recibo de entrega do prêmio, que constituirá prova de entrega do prêmio.

8.4. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser trocado ou substituído por outro produto.

8.5. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser comercializado.

9. CESSÃO DE DIREITOS

O ganhador concorda em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome, declarações e som de voz, sem qualquer ônus para a promotora, para uso exclusivo na divulgação desta promoção pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

A autorização descrita anteriormente, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo facultativa à promotora.

10. DESCLASSIFICAÇÃO

A INOVA CAR se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da Promoção o participante que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer termo deste regulamento.

11. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Não poderão participar da promoção os colaboradores da INOVA CAR.

Tal verificação será realizada por meio do sistema interno da associação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Associação se dá o direito de interromper a promoção por qualquer motivo que achar necessário firmando o compromisso de honrar com a premiação e manter todos os participantes cientes de suas decisões.

12.2. Eventuais divergências ou omissões relacionadas à Promoção serão solucionadas pela diretoria da Associação e sua decisão será irrecorrível.

12.3. A INOVA CAR não se responsabilizará por nenhum impedimento na utilização do prêmio.

12.4. Este regulamento terá seu conteúdo integralmente reproduzido na página da internet da INOVA CAR (<http://inovacar.net.br/>).

12.5. A participação na promoção implicará na aceitação total, irrestrita e irrevogável de todos os termos e condições deste regulamento.

12.6. O cliente será automaticamente excluído desta Promoção, no caso de fraude ou má-fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

12.7. Esta promoção não poderá ser utilizada ou acumulada com qualquer outra promoção ou benefício, exceto o desconto de 20,00 (Vinte reais) no boleto pela indicação.